



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendência da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria Técnica de Arborização da SELURB
Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 36/2026/ DTARB - SECSELURB

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 424/2026 – Praça Vereador Oswaldo Vieira - Vereador Professor Pacífico

Ao Senhor
Diego Alves Ferreira
Chefe de Gabinete

Senhor,

Em atenção ao **Requerimento nº 424/2026**, de autoria do **Vereador Professor Pacífico**, encaminhado para análise e manifestação, apresentamos as informações relativas à retirada e ao transplante das palmeiras tamareiras existentes na Praça Vereador Oswaldo Vieira. A referida praça vem sendo objeto, há vários anos, de pedidos relacionados à melhoria das condições de uso daquele espaço público. Ao longo dos últimos anos foram apresentados pedidos relacionados, entre outros aspectos, à revitalização, iluminação, segurança, limpeza, conservação, manutenção dos equipamentos e melhoria das condições gerais de utilização da praça.

Mais recentemente, moradores do entorno, organizados no **grupo denominado Amigos da Praça**, também solicitaram a revitalização do local, relatando dificuldades relacionadas principalmente à iluminação, segurança e utilização do espaço, além de ocorrências de larvas que, segundo os moradores, estariam associadas às tamareiras e alcançavam residências próximas. O grupo também se manifestou favoravelmente à retirada e ao remanejamento desses exemplares no contexto da reforma e da reorganização paisagística da praça. Diante desse histórico de solicitações e das manifestações mais recentes dos moradores, o Município deu início à revitalização da praça.

Quanto aos exemplares mencionados no Requerimento, trata-se de palmeiras ornamentais da espécie *Phoenix dactylifera*, pertencentes à família Arecaceae, espécie exótica à

flora brasileira, originária de regiões do Norte da África e do Oriente Médio. A iniciativa de remanejamento das tamareiras partiu da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB, no exercício de suas atribuições relacionadas à gestão e manutenção dos espaços públicos, durante as ações de revitalização da praça. A intervenção considerou o caráter ornamental e exótico da espécie, bem como o contexto de revitalização do espaço, objeto de reivindicações apresentadas ao Poder Público ao longo de vários anos e, mais recentemente, de manifestações de moradores do entorno quanto à necessidade de melhorias no local.

Nesse contexto, 10 (dez) exemplares de tamareira (*Phoenix dactylifera*) existentes na praça foram transplantados para terreno pertencente ao Município, destinado à implantação do futuro Parque Português, onde passarão a integrar a composição paisagística de um novo espaço público destinado à população. A escolha do local considerou justamente a implantação do futuro Parque Português em lote pertencente ao Município e a possibilidade de preservação dos exemplares em outra área pública municipal. O transplante de palmeiras é técnica consolidada em intervenções paisagísticas, inclusive em exemplares adultos, permitindo a preservação dos indivíduos e sua integração a novos espaços públicos. Em relação aos questionamentos apresentados:

1. Quais os motivos técnicos, ambientais, paisagísticos ou administrativos que justificaram a retirada das palmeiras tamareiras da Praça Vereador Oswaldo Vieira?

Resposta: O remanejamento foi realizado no contexto das ações de revitalização da Praça Vereador Oswaldo Vieira, considerando o histórico de solicitações apresentadas ao Poder Público ao longo de vários anos, que demonstram uma demanda recorrente da comunidade por melhorias naquele espaço, somado às manifestações mais recentes dos moradores do entorno, organizados no grupo Amigos da Praça. Também foram consideradas as características ornamentais e exóticas da espécie e a possibilidade de preservação dos exemplares por meio do transplante para outra área pública municipal.

2. Por qual razão as referidas palmeiras foram removidas e para onde foram, em vez de permanecerem na praça?

Resposta: As 10 (dez) tamareiras foram remanejadas durante as ações de revitalização e reorganização paisagística da praça. Os exemplares foram transplantados para lote pertencente ao Município, destinado à implantação do futuro Parque Português, onde passarão a integrar a composição paisagística do novo espaço público. A escolha do local possibilitou a preservação das palmeiras em outra área pública municipal.

3. Se foi elaborado plano de manejo, laudo técnico ou estudo de viabilidade para embasar a remoção e o transplante dessas árvores. Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação.

Resposta: O transplante dos exemplares não foi precedido de Plano de Manejo/Transplante, laudo técnico ou estudo de viabilidade específico. O remanejamento foi realizado durante a execução das ações de revitalização da praça, considerando também o histórico de solicitações apresentadas ao Poder Público e as manifestações mais recentes dos moradores.

4. Se o projeto de revitalização da Praça Vereador Oswaldo Vieira previa originalmente a retirada das tamareiras. Em caso afirmativo, qual a justificativa técnica para essa decisão?

Resposta: A retirada das tamareiras foi definida durante o desenvolvimento das ações de revitalização, sem previsão anterior em projeto técnico específico de manejo vegetal. O remanejamento ocorreu durante as ações de revitalização da praça, considerando o conjunto das intervenções previstas para o local, o histórico de solicitações da comunidade e a possibilidade de preservação dos exemplares por meio do transplante para outra área pública municipal.

5. Se houve estudo ou análise quanto à possibilidade de manter as tamareiras integradas ao projeto de revitalização da praça. Em caso positivo, quais fatores impediram sua permanência no local?

Resposta: A permanência das tamareiras no local não foi objeto de análise técnica específica durante essa etapa da revitalização. A definição pelo remanejamento ocorreu durante a reorganização do espaço, considerando o conjunto das intervenções previstas para a praça e a possibilidade de preservação dos exemplares mediante transplante para o futuro Parque Português. Após a conclusão das obras, a vegetação da praça será recomposta com o plantio de espécies nativas indicadas no Plano de Gestão da Arborização Urbana – PGAU, selecionadas de acordo com as características e condições do local. A revitalização da praça também contempla a reorganização paisagística do local, considerando sombreamento, circulação, iluminação pública, equipamentos urbanos e demais usos previstos, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conforto, segurança e permanência aos moradores e demais usuários do espaço.

6. Qual o custo da remoção, transporte e replantio das palmeiras, discriminando os serviços executados e a origem dos recursos utilizados?

Resposta: Os serviços de retirada, transporte e replantio das palmeiras foram executados no curso das atividades rotineiras da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELURB, com utilização da estrutura operacional já disponível para os serviços de manutenção dos espaços públicos. Não houve contratação específica destinada exclusivamente a essa intervenção, nem apuração individualizada dos respectivos custos. Por essa razão, não é possível atribuir, com precisão, um valor exclusivo aos serviços realizados, uma vez que foram executados dentro da rotina operacional da Secretaria, juntamente com as demais atividades desenvolvidas pelo setor.

Dessa forma, ficam prestados os esclarecimentos solicitados. A Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELURB permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Irma Sales, Diretor(a) Técnico(a) de Arborização**, em 11/09/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Mussio, Secretário(a) de Limpeza Urbana**, em 14/09/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9606308** e o código CRC **690FA600**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141892/2026.88

SEI nº 9606308



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4885/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 424/2026 (0471920/CMM), apresentado pelo Vereador **José Carlos Pacífico**, que solicita informações a respeito da retirada das palmeiras tamareiras da Praça Vereador Oswaldo Vieira, localizadas na Zona 07, o quanto segue:

- 1 - Quais os motivos técnicos, ambientais, paisagísticos ou administrativos que justificaram a retirada das palmeiras tamareiras da Praça Vereador Oswaldo Vieira;
- 2 - Por qual razão as referidas palmeiras foram removidas e para onde foram, em vez de permanecerem na praça;
- 3 - Se foi elaborado plano de manejo, laudo técnico ou estudo de viabilidade para embasar a remoção e o transplante dessas árvores. Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação;
- 4 - Se o projeto de revitalização da Praça Vereador Oswaldo Vieira previa originalmente a retirada das tamareiras. Em caso afirmativo, qual a justificativa técnica para essa decisão;
- 5 - Se houve estudo ou análise quanto à possibilidade de manter as tamareiras integradas ao projeto de revitalização da praça. Em caso positivo, quais fatores impediram sua permanência no local;
- 6 - Qual o custo da remoção, transporte e replantio das palmeiras, discriminando os serviços executados e a origem dos recursos utilizados.

Anexamos o Ofício nº 36/2026 (9614676), contendo a manifestação da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 15/09/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9614793** e o código CRC **5621D627**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000009417-9

SEI nº 9614793